

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL nº 54, de 30 de janeiro de 2024, consolidado com as alterações dos editais nº 73 de
06/02/2024|nº278 de 22/04/2024| e Resoluções CONSUNI nº 16/2018, 15\2020, 25\2022 e 96\2022**

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC-009 - CCS - Escola de Educação Física e Desportos - Departamento de Ginástica - Socorros em Urgência/Metodologia do Treinamento Desportivo - 40H (DE)

E-mail: dp.ginastica@gmail.com

Local de realização da Prova Escrita, Prova Didática e Apresentação de Memorial: Escola de Educação Física e Desportos-UFRJ. Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ

Período: 19/05/2025 à 05/06/2025

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

Informações importantes, de observância obrigatória a todos os(as) candidatos(as):

- A) Levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta;
- b) Levar a sua própria água em garrafas de no máximo 500 ml cada uma;
- c) Apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura;

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
19/05/2025 (segunda-feira)	08:00	Verificação de documento de identificação, por parte do fiscal da sala; e entrega de documentos comprobatórios necessários à apreciação de Títulos e Trabalhos, por parte do(a) candidato(a) (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
	08:30	Abertura do concurso. Sorteio de 03 (três) pontos de uma lista de 10 (dez) a 20 constantes do programa do Concurso para a Prova escrita (Art. 35, item I, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI) pelo presidente da Comissão Avaliadora. (O ponto retirado na Prova Escrita não poderá ser repetido na Prova Didática).
	08:50 às 09:50	Consulta, por parte dos(as) candidatos(as), a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos, (Art. 35, item II, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI); preparo da Prova escrita pela Banca Examinadora; e impressão da mesma.
	09:50 às 13:50	Prova Escrita, com no máximo, 5 (cinco) questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados, e duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis. (Art. 35, item III, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI). Distribuição da folha com as questões da prova; ficha de assinatura individual, contendo o nome e o código do(a) candidato(a); caderno de (folhas para) respostas, com o código do(a) candidato(a); e folhas para rascunho.
	13:50 às 18:00	Correção prova escrita
20/05/2025 (terça-feira)	08:00 às 12:00	Correção das Provas Escritas.
	14:00	Resultado da prova escrita em sessão pública, com afixação de cópia das provas em local público e do resultado, (Art. 35, item V, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI); apresentação das listas contendo os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) (aptos), com nota igual ao superior a 7, e com os nomes dos(as) candidatos(as) eliminados(as) (não aptos), com nota inferior a 7, na prova escrita (Art. 39, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI).

	14:00	Início do prazo de 24 horas para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita (Art. 40, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI).
	15: 00 às 18:00	Envio dos seguintes documentos para o e-mail dp.ginastica@gmail.com, que deve ter como assunto: "Documentação Candidato(a) <nome completo do candidato(a)>". - Memorial e documentos a serem avaliados na arguição do memorial (Art. 31 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF; - Currículo lattes com os documentos comprobatórios dos títulos e demais informações declaradas (Art. 31 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF. O mesmo arquivo será utilizado na prova de títulos. Não serão consideradas documentações que não estejam em arquivo digital único. Caso a documentação exceda o limite permitido pelo provedor do e-mail, poderá, excepcionalmente, ser enviado um link de acesso ao drive. A permissão prévia para acesso à documentação é de responsabilidade do candidato, no momento da avaliação, caso não esteja liberado, será considerado pela banca como documentação não entregue. *** Os candidatos que apresentarem recursos deverão obedecer a etapa de entrega da documentação descrita acima.
21/05/2025 (Quarta-feira)	08:00-17:00	Apreciação de Títulos e Trabalhos referidos no Currículo Lattes dos(as) Candidatos(as), pela Banca Examinadora.
	14:00	Término do prazo para interposição de recursos.
	14:00-17:00	Julgamento de eventuais recursos.
22/05/2025 (quinta-feira)	10:00 às 12:00	Divulgação dos resultados dos eventuais recursos, no caso da existência de recurso.
26/05/2025 (segunda-feira)	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo A: máximo 8 candidatos(as).
	09:00-17:00	Continuação da apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos(as) Candidatos(as), pela Banca Examinadora.
27/05/2025 (terça-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material em PDF, caso seja utilizado, para a prova didática dos(as) candidatos(as) do Grupo A, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com . Cabe ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática.
	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo B: máximo 8 candidatos(as).
	09:00-17:00	Início da Prova didática do Grupo A: 8 candidatos(as).
28/05/2025 (Quarta-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos(as) candidatos(as) do Grupo B, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com . Cabe ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática.
	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo C: 8 candidatos(as).
	09:00-17:00	Prova didática do Grupo B: 8 candidatos(as).
29/05/2025 (Quinta-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos candidatos do Grupo C, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com . Cabe ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova

		didática.
	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo D (8 candidatos).
	09:00-17:00	Prova didática do Grupo C: 8 candidatos.
30/05/2025 (Sexta-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos candidatos do Grupo D, para o e-mail: dp.ginastica@gmail.com . Cabe ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática.
	09:00-17:00	Prova didática do Grupo D: 8 candidatos.
A DEFINIR	09:00-17:00	Arguição de Memorial dos(as) Candidatos(as). *** ESTA ETAPA SERÁ REALIZADA LOGO APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DA PROVA DIDÁTICA, O QUE DEPENDERÁ DO NÚMERO DE CANDIDATOS APTOS NA PROVA ESCRITA.
05/06/2025 (segunda-feira)	9:00-12:00	Divulgação do resultado final no site da EEFD.
Observações:	1) O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso (menor número de candidatos presentes e/ou aprovados nas etapas do certame. Nesse caso, haverá alterações de data comunicadas ao menos 24 horas aos candidatos em local público na EEFD\UFRJ e/ou outro local da UFRJ que concurso estiver ocorrendo); 2) As provas escritas serão desidentificadas e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Julgadora que, após, as identificará antes da afixação das fotocópias em local público (Art. 35, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI); 3) Conforme Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, que deverá ser enviado através do e-mail: dp.ginastica@gmail.com. A Comissão julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e-mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso; 4) A apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos(as) Candidatos(as), pela Banca Examinadora, seguirá a tabela de pontuação e critérios de cada Unidade ou Órgão Suplementar, já devidamente aprovada pelo colegiado máximo e publicada no BUFRJ; 5) Os grupos para a prova didática e arguição de memorial serão organizados por ordem de inscrição; 6) A Prova Didática terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos por candidato(a). O sorteio do ponto de prova será realizado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da prova (Art. 46, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI); 7) Atendendo ao artigo 35 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15/2020, as provas didáticas e as arguições de memorial serão realizadas em sessão pública. 8) O ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a). 9) É vedada a presença dos(as) demais candidatos(as) na Prova Didática (Art. 46, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI), e na Arguição de Memorial (Art. 45, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI)	